



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
DSAT-ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 023.00050313/2024-35

Interessado: DSAT - Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares

Assunto: Serviços de disponibilização de plataforma de colaboração Básico - Contrato Nº 31/2024 - E0250032

PROCESSO SEI Nº 023.00050313/2024-35

CONTRATO PGE nº 31/2024

CONTRATO PRODESP nº PD025027

2º TERMO DE ADITAMENTO

2º Termo de Aditamento ao Contrato PGE nº 31/2024 firmado entre o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de plataforma de colaboração e produtividade Básico e E-mail como serviço

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, por seu Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, com sede nesta Capital, à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.584.833/0002-76, neste ato representada pela Senhora Teresa dos Santos Reimberg, RG nº 29.896,251-2, CPF/MF nº 289.504.188-19, no uso da competência conferida pelo artigo 14, inciso I do Decreto-Lei nº 233, de 28/04/1970, doravante designado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no C.N.P.J. sob o número 62.577.929/0001-35, neste ato representada pela senhora Larissa Andrade Mora, RG nº 23.633.179-6, CPF 297.231.568-57 e pelo senhor Bruno Baranda Cardoso, RG nº 12.341.777-6 e CPF 057.324.817-61, doravante designada simplesmente **Contratada**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, considerando:

a) que em 19/12/2024 foi celebrado o Contrato nº 31/2024 tendo por objeto a prestação de serviços de fornecimento de plataforma de colaboração e produtividade Básico e E-mail como serviço, relacionado na Planilha de Orçamento e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0250032;

b) que em 29/05/2025, foi assinado o 1º Termo de Aditamento, que trata do acréscimo ao contrato de 80 usuários/mês – Modelo E1;

c) que na cláusula segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos.

d) que a Contratada comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época da contratação, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) que o aditamento do contrato foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no documento ID 0079177179 do Processo SEI Nº 023.00050313/2024-35;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 31/2024, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

O objeto do contrato indicado no preâmbulo fica acrescido na ESP E0250032 item 5.1.2 – Modelo E3 em 29 usuários/mês, passando a constar:

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde Mensal Disponibilizada	Valor Total Mensal
5.1.1.	Modelo E1	R\$ 37,73	1915	R\$ 72.252,95
5.1.2	Modelo E3	R\$ 127,00	59	R\$ 7.493,00
5.2.1	E-mail como Serviço	R\$ 14,84	500	R\$ 7.420,00
				R\$ 87.165,95

Parágrafo Primeiro

Em virtude das alterações referidas no caput, o valor estimado mensal passa a ser de R\$ 87.165,95(oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e o valor estimado total contratado passa a ser de R\$ 1.001.435,40 (um milhão e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo Segundo

A alteração de que trata o "caput" desta cláusula representa o acréscimo ao objeto contratual correspondente a R\$ 3.683,03 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) o que representa 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor mensal atualizado, a partir de 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

TERESA DOS SANTOS REIMBERG
ESTADO DE SÃO PAULO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LARISSA ANDRADE MORA
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

BRUNO BARANDA CARDOSO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Maria

Aparecida Aquino

Cleia Aparecida da Silva Zanetti



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Dos Santos Reimberg, Diretoria**, em 25/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Queiroz De Aquino, Assessor Técnico V**, em 25/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Silva Zanetti, Executivo de Contas**, em 25/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 25/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 25/08/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0079576498 e o código CRC A4DB44B2.

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0250032
CONTRATO PD025027-T02 (ADITAMENTO)
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE



												T00				T01				TERMO 02 (CONSOLIDADO)											
												DE JANEIRO A MAIO				DE JUNHO A AGOSTO				A PARTIR DE SETEMBRO								TOTAL CONSOLIDADO			
SUBITEM DA ESP	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MENSAL DISPONIBILIZADA	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR PREVISTO		QTD ESTIMADA		QTD MESES	VALOR ESTIMADO		QTD DISPONIBILIZADA	QTD MESES	VALOR ESTIMADO		QTD DISPONIBILIZADA	QTD MESES	VALOR ESTIMADO		QTD DISPONIBILIZADA	QTD MESES	VALOR ESTIMADO		TOTAL						
						MENSAL	TOTAL	MENSAL	TOTAL		MENSAL	TOTAL			MENSAL	TOTAL			MENSAL	TOTAL			MENSAL	TOTAL		MENSAL	TOTAL		MENSAL	TOTAL	
5.1	PLATAFORMA DE E-MAIL, COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE - PLANO BÁSICO																														
5.1.1	MODELO E1	POR USUÁRIO / MÊS	1835	R\$ 37,73	12	R\$ 69.234,55	R\$ 830.814,60	-	0	-	R\$ -	R\$ -	1835	9175	5	R\$ 69.234,55	R\$ 346.172,75	1915	5745	3	R\$ 72.252,95	R\$ 216.758,85	1915	7660	4	R\$ 72.252,95	R\$ 289.011,80	R\$ 851.943,40			
5.1.2	MODELO E3	POR USUÁRIO / MÊS	30	R\$ 127,00	12	R\$ 3.810,00	R\$ 45.720,00	29	116,00	4	R\$ 3.683,00	R\$ 14.732,00	30	150	5	R\$ 3.810,00	R\$ 19.050,00	30	90	3	R\$ 3.810,00	R\$ 11.430,00	59	236	4	R\$ 7.493,00	R\$ 29.972,00	R\$ 60.452,00			
5.2	PLATAFORMA DE E-MAIL, COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE - E-MAIL COMO SERVIÇO																														
5.2.1	E-MAIL COMO SERVIÇO	POR USUÁRIO / MÊS	500	R\$ 14,84	12	R\$ 7.420,00	R\$ 89.040,00	-	-	-	R\$ -	R\$ -	500	2500	5	R\$ 7.420,00	R\$ 37.100,00	500	1500	3	R\$ 7.420,00	R\$ 22.260,00	500	2000	4	R\$ 7.420,00	R\$ 29.680,00	R\$ 89.040,00			
TOTAL						R\$ 80.464,55	R\$ 965.574,60				R\$ 3.683,00	R\$ 14.732,00				R\$ 80.464,55	R\$ 402.322,75				R\$ 83.482,95	R\$ 250.446,85				R\$ 87.165,95	R\$ 348.663,80	R\$ 1.001.435,40			

Termo 00 atualizado	R\$	965.574,60
Aditamento T01	R\$	21.128,80
Percentual de aditamento T01		2,19%
Aditamento T02	R\$	14.732,00
Percentual de aditamento T02		1,53%

3. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Debora Moraes da Cunha Goncalves

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP.

Telefone : (011) 2868-3124

E-mail : deboramoraes@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Ricardo Alves Pereira

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 – PD.8.4 - Jardim Pedro Gonçalves – Taboão da Serra – SP.

Telefone : (011) 2845-6571

E-mail : ricardo.pereira@sp.gov.br

De Acordo:

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 25/07/2025

